

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO (CONTRATO Nº 14/ANA/2004) QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, doravante denominada **ANA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Substituto Oscar de Moraes Cordeiro Netto, portador da carteira de identidade nº 337.353 SSP/DF, expedida pelo e CPF nº 112.533.391-04, domiciliado no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "B", 1º andar, Brasília-DF, CEP 70610-200, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende, Estado do Rio de Janeiro, como Entidade Delegatária, doravante denominada **AGEVAP**, neste ato representada por seu Diretor, José Leomax dos Santos, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.889.775, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 030.587.274-53, residente na Rua Padre Marques 226, Centro, Resende - RJ, CEP 27511-100, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1.989.103.440, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 838.157.167-72, residente e domiciliado na Rua 17-B, nº 334, Apto, 393 - Bairro Bela Vista, Volta Redonda - RJ, CEP 27262-190, com a interveniência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, doravante denominado **CEIVAP**, representado neste ato por seu Presidente, Eduardo Meohas, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 03.112.411-8, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ, e do CPF nº 362.728.417-87, domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 340, COB 01, Liberdade, Resende - RJ, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) tem por objeto promover ajustes nas obrigações da AGEVAP, nos procedimentos para a prestação de contas, nas condições para a rescisão e nos Anexos I (Programa de Trabalho) e III (Cronograma de Desembolso).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

I - Fica alterada a cláusula terceira do Contrato de Gestão, modificando-se a alínea "c" do inciso I, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

I - A AGEVAP obriga-se a:

.....



c) propor à ANA e ao CEIVAP medidas para o contínuo aperfeiçoamento do gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

.....”

II - Fica alterada a cláusula quarta do Contrato de Gestão, modificando-se o parágrafo terceiro, acrescentando-se um novo parágrafo quarto e renumerando-se os demais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

.....

Parágrafo Terceiro. Os recursos repassados à AGEVAP, enquanto não forem empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados no mercado financeiro, por intermédio de instituição oficial federal.

Parágrafo Quarto. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados na execução do objeto deste Contrato de Gestão, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

.....”

III - Fica alterada a cláusula nona do Contrato de Gestão, modificando-se o *caput* e o seu parágrafo primeiro, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AGEVAP elaborará e apresentará à ANA e ao CEIVAP, até noventa dias após o término de cada exercício, prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, de acordo com normas próprias definidas pela ANA.

Parágrafo Primeiro. A ANA e o CEIVAP poderão exigir da AGEVAP, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

.....”

IV - Fica alterada a cláusula décima-primeira do Contrato de Gestão, modificando-se o seu inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato de Gestão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, e, ainda, unilateralmente, pela ANA, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

.....

IV- por revogação, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, da delegação de competência prevista na Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2004.

.....”

V - Fica alterada a cláusula décima-terceira do Contrato de Gestão, modificando-se as alíneas “a” e “c” e o seu parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS ANEXOS

Constituem anexos integrantes e indissociáveis do presente Contrato de Gestão:



a) Anexo I: Programa de Trabalho – Revisado pela Deliberação nº 031/2004, de 23 de novembro de 2004, do **CEIVAP**.

...

c) Anexo III: Cronograma de Desembolso – Revisado pela Deliberação nº 031/2004, de 23 de novembro de 2004, do **CEIVAP**.

Parágrafo único. Faz parte deste Contrato de Gestão a proposta orçamentária anual da **AGEVAP** para o exercício de 2004, revisada pela Deliberação nº 030/2004, de 23 de novembro de 2004, do **CEIVAP**.”


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

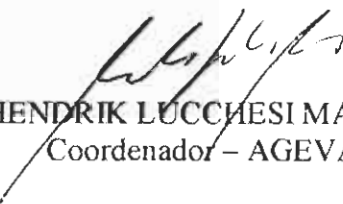
Todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) não alteradas pelo presente instrumento, ficam expressamente ratificadas.


Brasília-DF, 24 de dezembro de 2004.


OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
Diretor-Presidente Substituto – ANA




JOSÉ LEOMAX DOS SANTOS
Diretor – AGEVAP


HENDRIK LUCCHESI MANSUR
Coordenador – AGEVAP


EDUARDO MEOHAS
Presidente – CEIVAP

TESTEMUNHAS:

1-

CPF: 884.688.178-15


FLÁVIO ANTONIO SIMÕES
Coord. Técnico
AGEVAP

2-

CPF: 810.172.788-49

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO - METAS E INDICADORES

ITEM	MACROPROCESSOS / INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS	INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	FONTE DAS INFORMAÇÕES
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA			
	a Plano de Recursos Humanos	Plano consolidado	Plano e cumprimento de metas de processo	Plano da Bacia
	b Cadastro de usuários	Atendimento de metas de cadastro	Cadastro de usuários	Ana, Dae, Serla, Igan e usuários
	c Sistema de Informações	Informações disponibilizadas	Informações para a gestão dos recursos hídricos	Rede Hidromet., AGEVAP, IBGE,
d Qualidade das águas	Melhoria da qualidade das águas	Carga de esgoto abatida (contratado e verificado)	Contratos e certificação dos operadores	
2	RECONHECIMENTO SOCIAL			
	a Satisfação do CEIVAP	Satisfação com a atuação da AGEVAP	Pesquisa de opinião	Membros do Ceivap
	b Comunicação Social	Reconhecimento do CEIVAP/AGEVAP	Acesso à página do Ceivap e locais de origem	Provedor da página
c Estabelecimento de parcerias	Celebração de parcerias	Parcerias celebradas e população beneficiada	AGEVAP	
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
	a Normalização	Normalização para os investimentos	Manual de Investimentos e deliberações	AGEVAP e CEIVAP
b Aplicação dos Recursos	Capacidade de aplicação dos recursos	Repasse e contratação de investimentos	ANA e AGEVAP	
4	GERENCIAMENTO INTERNO			
	a Planejamento	Capacidade de planejamento das ações	P.O.A., prestação de contas e relatórios	AGEVAP
b Sustentabilidade financeira	Capacidade de gerenciamento financeiro	Controles financeiros e contábeis	AGEVAP	



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA

INDICADOR 1A

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DO PLANO ATUAL	TERMOS DE REFERÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES	CONSULTAS PÚBLICAS	APROVAÇÃO DO NOVO PLANO	TERMO DE ACEITAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DO SINGR (ANA, DAEE, ISAM, SERLA)	NOTA FINAL (NF)						
								PESO					
								18,2%	9,1%	9,1%	18,2%	18,2%	27,2%
2ª SEMESTRE 2004	1	0	0	0	0	0							
1ª SEMESTRE 2005	1	1	1	2	2	3							
2ª SEMESTRE 2005	1	1	1	1	1	0							
1ª SEMESTRE 2006	1	1	1	1	1	1							

OBJETIVO

Verificar a implementação do Plano e sua integração com as Políticas Nacional e Estaduais para a Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0)
2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga ao atendimento nas avaliações subsequentes

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Ações implementadas pela AGEVAP



MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA

INDICADOR 1B

CADASTRO DE USUÁRIOS

AVALIAÇÃO	SANEAMENTO (m³/h)	INDÚSTRIA (unid)	IRRIGAÇÃO (1000 ha)	MINERAÇÃO (unid)	NOTA FINAL (NF)				
						PESO			
						16,7%	33,3%	33,3%	16,7%
1		2	2	1					
2º SEMESTRE 2004	META 100,0	0	0,0	0					
	RESULTADO								
	NOTA (NP)								
1º SEMESTRE 2005	META 400,0	110	22,3	30					
	RESULTADO								
	NOTA (NP)								
2º SEMESTRE 2005	META 800,0	230	52,3	80					
	RESULTADO								
	NOTA (NP)								
1º SEMESTRE 2006	META 850,0	280	82,3	130					
	RESULTADO								
	NOTA (NP)								

OBJETIVO

Verificar a resposta dos usuários às campanhas de cadastramento através da apuração dos cadastros executados no período de avaliação

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

- 1 - Registrar a quantidade de cadastros acumulados no período de avaliação
- 2 - Metas totais: 850 m³/h saneamento; 280 indústrias; 82300 ha irrigados; e 130 mineradoras

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$;
se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: $0 \leq NP \leq 10$

$$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios de situação do cadastro de usuários elaborado pela SOC/ANA



MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA

INDICADOR 1C

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO	INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA FOLHA DO COMITÉ											NOTA FINAL (NF)	
	DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DO SIRM	DADOS HÍDRÓ-METEOROLÓGICOS	DADOS AMBIENTAIS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS CARTOGRÁFICOS	CADASTRO E OUTORGAS	DADOS INSTITUCIONAIS SIRM	ESTUDOS E PROJETOS	PLANO DE INVESTIMENTOS	ATUALIZAÇÃO DA FOLHA	ACESSIBILIDADE À FOLHA		INTEGRAÇÃO COM CÍRCULOS (VIA, DNE, KAM, SERRA)
	18,00%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	6,40%	9,60%	3,20%	9,60%	12,80%	6,40%		16,10%
2º SEMESTRE 2004	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	
RESULTADO													
NOTA (NP)													
1º SEMESTRE 2005	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	
RESULTADO													
NOTA (NP)													
2º SEMESTRE 2005	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	
RESULTADO													
NOTA (NP)													
1º SEMESTRE 2008	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	
RESULTADO													
NOTA (NP)													

OBJETIVO
 Verificar a disponibilização das informações necessárias e a integração com os organismos gestores de recursos hídricos na Bacia

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/atenção do item no período de avaliação (Disponível/ Símbol Não-0)
2. O atendimento das regras nas avaliações anteriores assegura ao atendimento das avaliações subsequentes.

FORMULAS DE CÁLCULO
 $NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$
 se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0
 0 ≤ NP ≤ 10
 $NF = \sum(NP \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Peso})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES
 Relatório demonstrativo da Disponibilidade das informações, emitindo origem, status e outras



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MACROPROCESSO: 1) EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA

INDICADOR 1D

QUALIDADE DAS ÁGUAS

AVALIAÇÃO	CARGA DE DBO / DIA ABATIDA CONTRATADA ACUMULADA (TONELAGDA DBO / DIA)		CARGA DE DBO / DIA ABATIDA VERIFICADA ACUMULADA (TONELAGDA DBO / DIA)	NOTA FINAL (NF)
	PESO			
	40,0%		60,0%	
	2		3	
2º SEMESTRE 2004	META	3,99	0,00	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2005	META	6,18	0,00	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2º SEMESTRE 2005	META	8,38	0,89	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2006	META	10,67	0,89	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

OBJETIVO

Verificar indiretamente a melhoria da qualidade das águas, através da apuração de ações contratadas, implantadas e em operação para o tratamento de esgotos domésticos

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar o acumulado de cargas de projeto das obras contratadas
2. Registrar o acumulado das cargas abatidas nas obras executadas

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então $NP = 0$ e $\text{Peso} = 0$;
 $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

1. Resumo dos contratos celebrados no período e informações dos operadores
2. Verificação do desempenho das estações de tratamento de esgotos

Memória de Cálculo da avaliação 2º/2004

ETE	Carga (mês)	Prazo (mês)	Avaliação
Muriá	0,49	6	3a.
Cachoeira Paulista	1,45	15	5a.
Ubatuba - Miragaia	0,05	5	3a.
Ubatuba - Pires da Luz	0,36	6	3a.
Carangola (1º módulo)	0,28	24	6a.
Guaratingueta - Pedregulho	1,36	18	5a.
Muriá - Safira			a ser definido no próximo aditivo
Ubatuba - zona norte			
	3,99		

MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2A

SATISFAÇÃO DO CEIVAP

AVALIAÇÃO	RETORNO DAS PESQUISAS	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS	NOTA FINAL (NF)
	PESO		
	40,0%	60,0%	
	2	3	
2º SEMESTRE 2004	45	7,0	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
	48	9,0	
	META		
1º SEMESTRE 2005	51	10,0	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
	53	10,0	
	META		
1º SEMESTRE 2006	53	10,0	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO

Verificar o índice de satisfação dos membros do CEIVAP com relação à atuação da AGEVAP

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar quantos membros responderam a pesquisa de satisfação no período
2. Registrar a média das notas parciais das pesquisas executadas, no período de avaliação

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatório final das pesquisas de opinião efetuadas no período



MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2B

COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVALIAÇÃO	MÉDIA DE ACESSOS MENSAIS À PÁGINA				NOTA FINAL (NF)
	TOTAL	ÁREA A	ÁREA B	ÁREA C	
	PESO				
	33,3%	11,1%	22,2%	33,3%	
	3	1	2	3	
2º SEMESTRE 2004	META	1500	-	-	-
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2005	META	1800	-	-	-
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2º SEMESTRE 2005	META	2100	1200	600	300
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2006	META	2400	1250	700	450
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

OBJETIVO

Verificar o reconhecimento do CEIVAP na gestão dos recursos hídricos e sua capilaridade na Baía

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar quantidade de acessos mensais médios à página eletrônica do CEIVAP, no período
2. Registrar quantidade de acessos mensais médios nas três áreas de abrangência definidas no manual operativo do programa de trabalho, neste período

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10
na ausência de Meta se o resultado for informado NP = 10, caso contrário NP=0

$$NF = \frac{\sum(NP \cdot \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$$

FONTE DAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES

Relatório do provedor da página. A partir da 3a. Avaliação as metas para as áreas 1, 2 e 3 considerarão a estratégia proposta pela AGEVAP



MACROPROCESSO: 2) RECONHECIMENTO SOCIAL

INDICADOR 2C

ESTABELECIAMENTO DE PARCERIAS

AVALIAÇÃO	PARCERIAS COM OUTROS COMITÊS DE SUB-BACIA • QUANTO (unid.)	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS OUTORGANTES (unid.)	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS AMBIENTAIS (unid.)	PARCERIAS COM ENTIDADES DE USUÁRIOS (população beneficiada pelos projetos)	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES CÍVIS DE RECURSOS HÍDRICOS (população beneficiada pelos projetos)	PARCERIAS COM ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA (população beneficiada pelos projetos)	NOTA FINAL (NF)
	23,1%	30,8%	23,1%	7,7%	7,7%	7,7%	
	3	4	3	1	1	1	
	0	1	1	0	0	0	
2º SEMESTRE 2004	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
	META	1	2	2	50.000	50.000	50.000
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
1º SEMESTRE 2005	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
	META	2	2	4	100.000	100.000	100.000
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
2º SEMESTRE 2005	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
	META	3	3	5	200.000	200.000	200.000
	RESULTADO						
	NOTA (NP)						
1º SEMESTRE 2006	RESULTADO						
	NOTA (NP)						

OBJETIVO

Verificar o reconhecimento do GEVAP na gestão dos recursos hídricos através da celebração de parcerias

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Registrar quantidade de parcerias em andamento no período
2. Registrar a população beneficiada pelos projetos efetivos das parcerias celebradas, em andamento no período

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 • Resultado / Meta, se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: 0 ≤ NP ≤ 10

NF = (NP • Peso) / Σ(Pesos)

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Termos de parceria celebrados pela AGEVAP



MACROPROCESSO: 3) GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INDICADOR 3A

NORMATIZAÇÃO

AVALIAÇÃO	MANUAL PARA INVESTIMENTO	FASE DE INSCRIÇÃO	FASE DE HABILITAÇÃO	FASE DE PRÉ-HIERARQUIZAÇÃO	PESO			SISTEMA DE TOMADA DE DECISÃO	ELABORAÇÃO DE ALTERNATIVAS	DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE INVESTIMENTOS	NOTA FINAL (NF)
					21,4%	7,1%	7,1%				
	3	1	1	1	1	3	3	3	2		
	1	1	1	1	0	0	0	1			
2º SEMESTRE 2024											
	1	1	1	1	0	0	1	0			
1º SEMESTRE 2005											
	1	1	1	0	1	1	0	0			
2º SEMESTRE 2005											
	1	0	0	1	1	1	1	1			
1º SEMESTRE 2006											

OBJETIVO

Verificar o estágio de normatização dos procedimentos, para realização dos investimentos na Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0). 2. As etapas do processo de hierarquização estão diretamente relacionadas às necessidades da elaboração do Plano de Aprimoramento no respectivo período.

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$Np = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então $Np = 0$ e Peso = 0, no período; $0 \leq Np \leq 10$
 $Nf = \sum(Np \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Manual de Investimento e deliberações do CEIVAP



MACROPROCESSO: 3) GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INDICADOR 3B

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

AVALIAÇÃO	RECURSOS DO CONTRATO COMPROMETIDOS / REPASSE ANA (%)	RECURSOS ADICIONAIS / REPASSE ANA (%)	NOTA FINAL (NF)
2º SEMESTRE 2004	META	100	0
	RESULTADO		
1º SEMESTRE 2005	META	100	0
	RESULTADO		
2º SEMESTRE 2005	META	100	20
	RESULTADO		
1º SEMESTRE 2006	META	100	50
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO

Verificar a eficiência na aplicação dos recursos arrecadados

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Relacionar os recursos contratados com o total de repasse no período
2. As metas a partir do 1º semestre de 2005 serão ajustadas agregando os valores eventualmente não utilizados no semestre imediatamente anterior.

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP=0 e Peso = 0, no período: $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios do agente financeiro, extrato dos contratos



MACROPROCESSO: 4) GERENCIAMENTO INTERNO

INDICADOR 4A

PLANEJAMENTO

AVALIAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL (até 30/05)	RELATORIO DE AVALIAÇÃO (até 30 dias após término do semestre)			NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		33,3%	33,3%	33,3%	
1		1		1	
0		1		1	
2º SEMESTRE 2004					
RESULTADO					
NOTA (NP)					
META	1	1		0	
RESULTADO					
NOTA (NP)					
1º SEMESTRE 2005					
RESULTADO					
META	0	1		1	
RESULTADO					
NOTA (NP)					
2º SEMESTRE 2005					
RESULTADO					
META	1	1		0	
RESULTADO					
NOTA (NP)					
1º SEMESTRE 2006					
RESULTADO					
NOTA (NP)					

OBJETIVO

Verificar o andamento das rotinas internas

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1 - Registrar a apresentação do item
(No prazo? Sim=1 Não=0)

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período;
0 ≤ NP ≤ 10

NF = $\sum(NP \cdot \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Respectivos relatórios



MACROPROCESSO: 4) GESTÃO INTERNA

INDICADOR 4B

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

AVALIAÇÃO	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	RAZÃO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO / REPASSE ANA		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
2º SEMESTRE 2004	META	40,0%	60,0%	7,5%
	RESULTADO	2	3	
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2005	META	-	7,5%	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2º SEMESTRE 2005	META	R\$ 200.000	7,5%	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2006	META	-	7,5%	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

OBJETIVO

Verificar o desempenho financeiro da AGEVAP, adequado ao fluxo de caixa do repasse e limitações de gastos com implantação e operação da Agência

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

- 1 - Indicar o saldo financeiro final do exercício
- 2 - Informar as despesas com operação e manutenção relacionadas com o repasse efetuado pela ANA no período
- 3 - Adotar Razão Implantação e Operação / Repasse de referência de (valor estimado pelo estudo FGV/ANA para a AGEVAP): **14%**

FÓRMULAS DE CÁLCULO

NP1 = 10 * Resultado / Meta; na ausência de Meta adotar Peso = 0

NP2 = 10 * (Máxima - Resultado) / (Máxima - Meta); 0 ≤ NP ≤ 10

NF = $\frac{\sum(NP \cdot \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatórios contábeis



PLANILHA DE CALCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2004

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Formula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA					
1a	Plano de Recursos Hídricos	31,25%	5			Nota do Macroprocesso = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)
1b	Cadastro de usuários	18,75%	3			
1c	Sistema de Informações	18,75%	3			
1d	Qualidade das Águas	31,25%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Ceivap	42,86%	3			Conceitos ótimo entre 9 e 10 bom entre 7 e 8,99 regular entre 5 e 6,99 insatisfatório menor que 5
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normatização	33,33%	1			
3b	Aplicação dos Recursos	66,67%	2			
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento	33,33%	1			
4b	Sustentabilidade Financeira	66,67%	2			

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PLANILHA DE CALCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2005

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA					
1a	Plano de Recursos Hídricos	31,25%	5			<p>Nota do Macroprocesso = $(\sum \text{Nota} * \text{Peso Indicador}) / \sum \text{Peso Indicador}$</p>
1b	Cadastro de usuários	18,75%	3			
1c	Sistema de Informações	18,75%	3			
1d	Qualidade das Águas	31,25%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Celvap	42,86%	3			<p>Conceitos</p> <p>Otimo entre 9 e 10 Bom entre 7 e 8,99 Regular entre 5 e 6,99 Insuficiente menor que 5</p>
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normalização	33,33%	1			<p>Conceitos</p> <p>Otimo entre 9 e 10 Bom entre 7 e 8,99 Regular entre 5 e 6,99 Insuficiente menor que 5</p>
3b	Aplicação dos Recursos	66,67%	2			
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento	33,33%	1			<p>Conceitos</p> <p>Otimo entre 9 e 10 Bom entre 7 e 8,99 Regular entre 5 e 6,99 Insuficiente menor que 5</p>
4b	Sustentabilidade Financeira	66,67%	2			



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

PLANILHA DE CÁLCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2005

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA					
1a	Plano de Recursos Hídricos	31,25%	5			Nota do Macroprocesso = $(\sum \text{Nota} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$
1b	Cadastro de usuários	18,75%	3			
1c	Sistema de Informações	18,75%	3			
1d	Qualidade das Águas	31,25%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Ceivap	42,86%	3			Conceitos ótimo entre 9 a 10 bom entre 7 a 8,99 regular entre 5 a 6,99 insuficiente menor que 5
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normatização	33,33%	1			Conceitos ótimo entre 9 a 10 bom entre 7 a 8,99 regular entre 5 a 6,99 insuficiente menor que 5
3b	Aplicação dos Recursos	66,67%	2			
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento	33,33%	1			Conceitos ótimo entre 9 a 10 bom entre 7 a 8,99 regular entre 5 a 6,99 insuficiente menor que 5
4b	Sustentabilidade Financeira	66,67%	2			



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

PLANILHA DE CALCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2006

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA					
1a	Plano de Recursos Hídricos	31,25%	5			$\text{Nota do Macroprocesso} = (\sum \text{Nota} \cdot \text{Peso Indicador}) / \text{Peso Indicador}$
1b	Cadastro de usuários	18,75%	3			
1c	Sistema de Informações	18,75%	3			
1d	Qualidade das Águas	31,25%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Ceivap	42,86%	3			<p>Conceitos</p> <p>Otimo entre 9 a 10</p> <p>Bom entre 7 a 8,99</p> <p>Regular entre 5 a 6,99</p> <p>Insuficiente menor que 5</p>
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normatização	33,33%	1			
3b	Aplicação dos Recursos	66,67%	2			
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento	33,33%	1			
4b	Sustentabilidade Financeira	66,67%	2			



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

PLANILHA DE CALCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2006

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito	Fórmula de Cálculo e Conceitos
1	EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGENCIA					
1a	Plano de Recursos Hídricos	31,25%	5			Nota do Macroprocesso = $(\sum \text{Nota} \cdot \text{Peso Indicador}) / \sum \text{Peso Indicador}$
1b	Cadastro de usuários	18,75%	3			
1c	Sistema de Informações	18,75%	3			
1d	Qualidade das Águas	31,25%	5			
2	RECONHECIMENTO SOCIAL					
2a	Satisfação do Ceivap	42,86%	3			
2b	Comunicação social	28,57%	2			
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2			
3	GERENCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
3a	Normalização	33,33%	1			Conceitos Ótimo: entre 9 a 10 Bom: entre 7 a 8,99 Regular: entre 5 a 6,99 Insuficiente: menor que 5
3b	Aplicação dos Recursos	66,67%	2			
4	GERENCIAMENTO INTERNO					
4a	Planejamento	33,33%	1			
4b	Sustentabilidade Financeira	66,67%	2			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

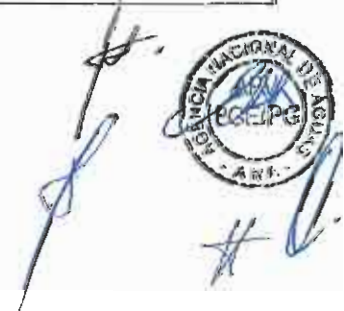
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2004 - Revisado e aprovado em Paraibuna (SP), no dia 23 de novembro de 2004		Valor (R\$)	2004			
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PREVISÃO DE GASTOS						
1. Ações de Gestão e Planejamento	2.400.000					
1.1 Implantação e operação da agência						
1.1.1 Despesas com pessoal	250.000	60.000	42.000	45.000	103.000	
1.1.2 Despesas com gerenciamento financeiro	152.000		43.640	68.000	40.360	
1.1.3 Outras despesas	348.000	40.000	8.000	257.276	42.724	
Sub-total do item 1.1	750.000					
1.2 Ações de Gestão						
1.2.1 Campanha de conscientização na Bacia	45.000		45.000			
1.2.2 Programa de regularização de usos	100.000			100.000		
1.2.2 Outras ações deliberadas pelo CEIVAP	805.000				805.000	
Sub-total do item 1.2	950.000					
1.3 Ações de Planejamento						
1.3.1 Revisão de projeto de tratamento de esgotos - Paraibuna/SP	100.000				100.000	
1.3.2 Projetos executivos para o Sistema de Esgoto Sanitário - Barra Mansa (RJ)	472.000		472.000			
1.3.3 Outras ações deliberadas pelo CEIVAP	128.000				128.000	
Sub-total do item 1.3	700.000					
2. Ações Estruturais	7.600.000					
2.1 Obras de Esgotamento Sanitário						
2.1.1 ETE (10 mil habitantes) - Muriaé/MG	500.000		500.000			
2.1.2 ETE (33.500 habitantes) - Cachoeira Paulista/SP	1.000.000		1.000.000			
2.1.3 ETE (1.100 habitantes) - Ubá/MG	72.000		72.000			
2.1.4 ETE (9 mil habitantes) - Ubá/MG	610.000		610.000			
2.1.5 ETE (6 mil habitantes) - Carangola/MG	800.000				800.000	
2.1.6 Coletor Tronco (ETE Pedregulho) - Guaratinguetá/SP	200.000			200.000		
2.1.7 ETE (35 mil habitantes) - Guaratinguetá/SP	1.570.276				1.570.276	
2.1.8 ETE 2 MÓDULO (10 mil habitantes) - Muriaé/MG	371.795			371.795		
2.1.9 ETE 2 MÓDULO (10 mil habitantes) - Ubá/MG	413.793			413.793		
Sub-total do item 2.1	5.537.864					
2.2 Controle de erosão						
2.2.1 Sub-bacia São Gonçalo - Guaratinguetá/SP	1.000.000			1.000.000		
Sub-total do item 2.2	1.000.000					
2.3 Outras ações estruturais						
2.3.1 PRODES	332.136			332.136		
2.3.2 Canais de Campos/RJ	730.000			730.000		
Sub-total do item 2.3	1.062.136					
TOTAL DESPESAS	10.000.000	100.000	2.792.640	3.518.000	3.589.360	
PREVISÃO DE RECEITAS E DESEMBOLSO						
3. Cobrança pelo uso da água	10.000.000	100.000	2.792.640	3.518.000	3.589.360	
TOTAL DESEMBOLSO	10.000.000	100.000	2.792.640	3.518.000	3.589.360	
TOTAL ACUMULADO		100.000	2.892.640	6.410.640	10.000.000	

RP

2





Carta de Terra por parte dos poderes legislativo, executivo, judiciário, a indústria, economia e a finanças da sociedade. Processo nº 02000/001668/2004-76, Programa de Trabalho: 18.122.0512.2272.0001, Fonte: 0160 e 0142, Natureza de Despesa: 33.50.39, Vagas de Emprego: 2004NE001334, 2004NE001335, 2004NE001336, Unidade Gestora: 440001 Código Gestão: 000095, Valor MMA: R\$ 68.400,00, Contrapartida: R\$ 28.000,00, Vigência: 31/01/2005, Data e Assinatura: Brasília-DF, 28/12/2004, Assinatura: Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, CPP/MF: 119.807.612-72, Gilney Amorim Viana, Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, CPP/MF: 448.604.476-20, Márcia Maria Minoura de Miranda, Presidente do CDDH, CPP/MF: 609.456.817-00 e Jorge Miguel Samul, Diretor-Geral do Departamento Nacional, CPP/MF: 291.595.199-91

Espece: Convênio MMA Nº 2004/CV000022, Convênio a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNP/MF nº 37.115.375.0002-98, juntamente com a sua Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS e a Agência de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Agência AVRP, Objeto: Gerenciamento das ações, serviços integrados da mata atlântica no território do Vale do Ribeira/Comarca, Processo nº 02000/001592/2004-02, Programa de Trabalho: 18.126.0300.7570.0001, Fonte: 0100, Natureza de Despesa: 33.50.14, 33.50.30, 33.50.35, 33.50.36 e 33.50.39, Nota de Emprego: 2004NE001351, 2004NE001352, 2004NE001353, 2004NE001354 e 2004NE001355, Unidade Gestora: 440001 Código Gestão: 00001, Valor MMA: R\$ 30.000,00, Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 31/04/2005, Data e Assinatura: Brasília-DF, 28/12/2004, Assinatura: Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, CPP/MF: 119.807.612-72, Gilney Amorim Viana, Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, CPP/MF: 448.604.476-20 e José Carlos Pinheiro Boechat, Diretor Superintendente da Agência AVRP, CPP/MF: 494.255.884-15

Espece: Convênio MMA Nº 2004/CV000022, Convênio a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNP/MF nº 37.115.375.0002-98, juntamente com a sua Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS e o Instituto do Ar, por intermédio da sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/AC, CPP/MF nº 63.601.709.0001-85, Objeto: Apoio a Projeto Zonamento Ecológico-Estatístico do Ariz Puma II - estado 12.50.000, Processo nº 02000/003082/2004-10, Programa de Trabalho: 18.126.0512.2705.0001, 18.541.1102.4910.0001 e 18.122.0512.2272.0001, Fonte: 0100, Natureza de Despesa: 33.30.14, 33.30.33, 33.30.35 e 44.30.52, Nota de Emprego: 2004NE001357, 2004NE001358, 2004NE001359 e 2004NE001360, Unidade Gestora: 440001 Código Gestão: 00001, Valor MMA: R\$ 59.000,00, Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 30/11/2005, Data e Assinatura: Brasília-DF, 28/12/2004, Assinatura: Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, CPP/MF: 119.807.612-72, Gilney Amorim Viana, Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, CPP/MF: 448.604.476-20, Jorge Neri Viana, Membro do Conselho de Estado do Ariz, CPP/MF: 769.204.858-53 e Carlos Edgard de Deus, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/AC, CPP/MF: 974.168.438-04

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2004

Objeto: Projeto Eletrônico - A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria, implementação e funcionamento da pesquisa online nacional e internacional, passaporte eletrônico e reserva em linha, destinadas aos servidores que trabalham a serviço do Ministério do Meio Ambiente, Total de Itens Licitados: 00001, Unidade: 03/03/2005 de 09/09/04 a 12/06/04 e 14/03/04, Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Sala 651, A, andar, Plano Piloto - BRASILIA - DF, Entrada das Propostas: a partir de 13/01/2005 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 14/01/2005 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

ESPEC: 28/12/2004

PREGÃO Nº 19/2004

Objeto: Projeto Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral naturalizada em garrafinhas de vidro 500ml, ao Ministério do Meio Ambiente, e unidades descentralizadas, em Brasília/DF, Total de Itens Licitados: 00001, Edital: 03/01/2005 de 09/09/04 às 10h00 e de 14/03/04, Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6 andar, Sala 651 Plano Piloto - BRASILIA - DF, Entrada das Propostas: a partir de 13/01/2005 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 18/01/2005 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA MOTA
Coordenador Geral de Serviços Gerais
Substituto

ESPEC: 28/12/2004

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 02501/002052/2004-43, Espécie: Termo de Apostilamento ao Convênio nº 0092/2004, Convênio: Agência Nacional de Águas - ANA, Contratante: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Objeto: Alteração da indicação das empresas registradas no cadastro junto do Convênio nº 009/2004: 2004NE001934, de 10/12/2004, para 2004NE002060, de 23/12/2004 e 2004NE001935, de 10/12/2004, para 2004NE002081, de 23/12/2004, devido a incorreção quando da criação dos respectivos contratos. Data de Assinatura: 23/12/2004, Assinatura: Oscar de Almeida Cavalcini Vieira, Diretor-Presidente Substituto

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02501/002122/2004-57, Espécie: Contrato nº 020/ANA/2004, Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08 e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, como Entidade Delegatária, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Prestadora de Serviço, CNPJ nº 41.776.513/0001-80, Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Intervenientes: Município de Cachoeira Paulista/SP, CNPJ nº 45.192.235/0001-02 e a Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA e da AGEVAP ao Prestador de Serviço, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, no forma de pagamento pelo serviço tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cachoeira Paulista, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, mediante o cumprimento das metas de volume do esgoto tratado e de abastecimento de corpos poluídos constantes do Anexo I. Valor Total: R\$ 492.505,00, Contratante: R\$ 554.004,00, Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001, Programa: 0122, Ação: 2905.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº 2004NE007965, de 14/12/2004, Entidade Delegatária: R\$ 138.501,00, Fundamento legal: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 9.433, de 8/01/1997, Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e na Resolução nº 530, de 19/10/2004, Vigência: Até 28/02/2011, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU e, Data de assinatura: 28/12/2004

Processo: 02501/002109/2004-06, Espécie: Contrato nº 020/ANA/2004, Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08 e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, como Entidade Delegatária, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Prestadora de Serviço, CNPJ nº 41.776.513/0001-80, Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Intervenientes: Município de Guaratama/SP, CNPJ nº 46.523.262/0001-31 e o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA e da AGEVAP ao Prestador de Serviço, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, no forma de pagamento pelo serviço tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Guaratama, no Município de Guaratama, Estado de São Paulo, mediante o cumprimento das metas de volume do esgoto tratado e de abastecimento de corpos poluídos constantes do Anexo I. Valor Total: R\$ 498.435,00, Contratante: R\$ 598.748,00, Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001, Programa: 0122, Ação: 2905.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº 2004NE007965, de 14/12/2004, Entidade Delegatária: R\$ 99.647,00, Fundamento legal: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 9.433, de 8/01/1997, Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e na Resolução nº 530, de 19/10/2004, Vigência: Até 28/02/2011, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU e, Data de assinatura: 28/12/2004

Processo: 02501/002115/2004-55, Espécie: Contrato nº 020/ANA/2004, Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08 e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, como Entidade Delegatária, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Prestadora de Serviço, CNPJ nº 41.776.513/0001-80, Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Intervenientes: Município de Guaratama/SP, CNPJ nº 46.523.262/0001-31 e o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA e da AGEVAP ao Prestador de Serviço, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, no forma de pagamento pelo serviço tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Paranaíba, no Município de Guaratama, Estado de São Paulo, mediante o cumprimento das metas de volume do esgoto tratado e de abastecimento de corpos poluídos constantes do Anexo I. Valor Total: R\$ 189.640,00, Contratante: R\$ 351.712,00, Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001, Programa: 0122, Ação: 2905.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº 2004NE007961, de 14/12/2004, Entidade Delegatária: R\$ 37.928,00, Fundamento legal: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 9.433, de 8/01/1997, Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e na Resolução nº 530, de 19/10/2004, Vigência: Até 28/02/2011, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU e, Data de assinatura: 28/12/2004

Processo: 02501/001752/2004-12, Espécie: Contrato nº 011/ANA/2004, Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, Contratado: Positivo Informática LTDA, CNPJ nº 01.243.235/0001-48, Objeto: Fornecimento de centenas unidades de Microcomputadores Padua, conforme especificações técnicas do Anexo I ao Edital de Concorrência nº 003/2004, Valor: R\$ 309.390,00, Funcional Programática: 18.126.1107.7278.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001966, de 21/12/2004, Valor: R\$ 24.745,00, Funcional Programática: 18.126.1107.7278.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001957, de 21/12/2004, Valor: R\$ 24.344,00, Funcional Programática: 18.126.1107.4936.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001958, de 21/12/2004, Valor: R\$ 24.344,00, Funcional Programática: 18.126.1107.4936.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001959, de 21/12/2004, Valor: R\$ 25.046,00, Funcional Programática: 18.544.1107.7270.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001990, de 21/12/2004, Valor: R\$ 43.302,00, Funcional Programática: 18.125.1107.2977.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001994, de 21/12/2004, Valor: R\$ 3.093,00, Funcional Programática: 18.126.1107.4936.0001, Fonte: 0100, Natureza de despesa: 44.00.52, Nota de Empenho: 2004NE001995, de 23/12/2004, Valor: R\$ 98.976,00, Funcional Programática: 18.425.1107.2977.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001996, de 21/12/2004, Valor: R\$ 3.093,00, Funcional Programática: 18.544.1107.4936.0001, Fonte: 0134, Natureza de despesa: 44.90.52, Nota de Empenho: 2004NE001997, de 21/12/2004, Valor: R\$ 18.553,00, Fundamento legal: Lei nº 8.880, de 21/06/1993, Vigência: 24 meses, a partir da data de sua assinatura e, Data de assinatura: 28/12/2004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 02501/002114/2004-19, Objeto: Prestação de serviços no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, no forma de pagamento pelo serviço tratado em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Descoberto, no Município de Curitiba-MG, Contratada: Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Curitiba - DEMSUR, como concessionária a prestação do serviço de saneamento sanitário no Município de Curitiba-MG, Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Termo de Inexigibilidade nº 27/12/04, por Elicitor Wesley Aires da Fonseca Reis - Superintendente de Administração e Finanças, Substituto: Rati-ficou em 27/12/04, por Oscar de Menezes Cordeiro Netto - Diretor-Presidente, Substituto da ANA: Valor: 224.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501/00192/2004-98, Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, Contratada: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, Intervenientes: Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, Objeto: Promover ajustes nas obrigações de AGEVAP nos procedimentos para a prestação de contas, nas condições para a execução e nos Anexos I (Programa de Trabalho) e II (Cronograma de Desempenho), Fundamento legal: Art. 51, Lei nº 9.433, de 08/01/1997, Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e na Resolução nº 38, de 26/03/2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Data de assinatura: 24/12/2004

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA nº 0588 PROCESSO Nº 02000/001154/03-28 CONVENIENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375.0001-02, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ nº 37.115.375.0004-50 e a Associação dos Municípios Agropecuários da Zona do Campo Largo do Capim Grande, CNPJ nº 04.673.309/0001-01, OBJETO: alterar recursos financeiros para o exercício de 2004 e reformular o Plano de Trabalho CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 18.541.0502.2955.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3350-39-RODAS DE EMPREGO: 2004NE000697 e 2004NE000699, de 10/12/2004, VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 100.970,00, VALOR DO FNMA: R\$ 33.055,00, CONTRAPARTIDA: R\$ 37.875,00, DÍGITESTATE: 443022000001, DATA DA ASSINATURA: 28/12/2004, SIGNATÁRIOS: Elias de Paula de Araújo, Diretor do FNMA-Substituto, CPP/MF nº 112.041.202-15 e Cláudio de Oliveira Rago Filho, Presidente da Associação dos Municípios do Pólo do Campo Largo do Capim Grande, CPP/MF nº 757.461.362-20